



70	8500020-22.2019.8.06.0086	LUIS FERNANDO GERAGE	02 s/ pernoite	-	90,00 54,00	144,00	-	144,00	Março/2019 Abril/2019
71	8500795-23.2019.8.06.0026	SUYANNE DUARTE MOTA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	630,00	-	630,00	Abril/2019
72	8500646-27.2019.8.06.0026	RODRIGO CESAR DE SOUSA BORGES	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,0	90,00	450,00	-	450,00	Março/2019
73	8501114-88.2019.8.06.0026	RODRIGO CESAR DE SOUSA BORGES	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Abril/2019
74	8500742-42.2019.8.06.0026	SUYANNE DUARTE MOTA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	630,00	-	630,00	Março/2019
TOTAL						163.044,00	1.928,00	164.972,00	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 719/2019

Dispõe sobre permuta de mudança de lotação de servidores

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8507749-66.2019.8.06.0000,

CONSIDERANDO as Portarias nºs 660 e 661/2019, disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Lotar os servidores **LUCIANO BEZERRA FURTADO**, Analista Judiciário, matrícula nº 201118, atualmente lotado no Gabinete da Desembargadora Francisca Adelineide Viana, na unidade do Juiz Convocado Antônio Pádua Silva (Gabinete da Desembargadora aposentada Sérgia Maria Mendonça Miranda) e **ADRIANO BRASIL MOURA**, Analista Judiciário, matrícula nº 4800, atualmente lotado na unidade do Juiz Convocado Antônio Pádua Silva, no Gabinete da Desembargadora Francisca Adelineide Viana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 70/2019-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, inciso I da Portaria Presidência nº 237/2019, publicada no DJE nº 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 23/04/2019, processo eletrônico CPA Nº **8500039-16.2019.8.06.0090**,

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos ao Dr. **RAMON ARANHA DA CRUZ**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **ICÓ**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida Comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 71/2019-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, inciso I da Portaria Presidência nº 237/2019, publicada no DJE nº 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 18/03/2019, processo eletrônico CPA Nº **8500011-30.2019.8.06.0096**,

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos ao Dr. **THALES PIMENTEL SABÓIA**, Juiz de Direito da vara única da Comarca de **IPUEIRAS**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida Comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2019.

MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS